



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00218 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2216 DO ANO DE 2022

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.30.00	232 Material de Consumo		376.48
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		376.48
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	295 Material de Consumo		1.262.85
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		1.262.85
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.47.00	681 Obrigações Tributárias e Contributivas		805.00
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		805.00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.47.00	754 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.260.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.260.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			3.704.33

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.04 Secretaria Municipal de Educação



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00218 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.14.00	231 Diárias - Pessoal Civil		376.48
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		376.48
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.39.00	268 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.262.85
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		1.262.85
02.05	Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.92.00	338 Despesas de Exercícios Anteriores		1.200.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.200.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	354 Material de Consumo		60.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		60.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	677 Material de Consumo		805.00
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		805.00
TOTAL:		R\$	3.704.33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL